



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 256/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 20/02/2020, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 27/02/2020 e publicado em 28/02/2020;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão telepresencial de 01/07/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0001815-07.2020.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 13/07/2020**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **DANIELLE CABRAL DE LUCENA**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 29ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS.
2. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 36ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto GUILHERME SOARES DINIZ.
3. **DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 14ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL.
4. **JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 2ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES.
5. **MARINA COFFERRI**, da 38ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 1ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 01/07/2020, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607142** e o código CRC **AED0DDEF**.

0001815-07.2020.4.05.7000

1607142v2



BIBLIOTECA DO TRF5

<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5, n. 123, p. 7-8, de 02.07.2020